



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 33890/2022
Cód. Verificador: 1TJU5U36

Pag.1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 12065595 - ALEX WILLIAN HOPPE
CPF/CNPJ: 043.915.679-38
Endereço: RUA ALBERTO TOKARSKI, n° null **CEP:** 89.460-070
Cidade: Canoinhas **Estado:** SC
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Responsável:
E-mail: **Fone Cel.:**
Assunto: 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: 922 - ESCLARECIMENTOS
Data/Hora Abertura: 21/10/2022 12:08
Previsão: 05/11/2022
Finalidade: Processo Interno

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

Esclarecimento referente à Inexigibilidade n° 06/2022.

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

ALEX WILLIAN HOPPE
Requerente


MARIA HELENA KALFELD
Funcionário(a)

Recebido

Boa tarde!

CPF: 043.915.679-38

Endereço: Rua Alberto Tokarski nº 11, Centro, Canoinhas/SC, CEP nº 89460-070

Nome: Alex Willian Hoppe

Att,



Bruna Alessandra Ulthes

Analista Administrativa de Licitações

47 3622-5164

www.hoppeleiloes.com.br

De: licitacoes@itapoa.sc.gov.br <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 20 de outubro de 2022 12:07

Para: licitacoes@hoppeleiloes.com.br

Assunto: Re: Dúvidas Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Favor enviar dados para abertura de protocolo, sendo: CPF, endereço completo.

Att

Layra

Em 20-10-2022 11:33, licitacoes@hoppeleiloes.com.br escreveu:

Prezados(as), bom dia!

Referente ao Edital acima mencionado que trata do Credenciamento de Leiloeiros na Prefeitura de item 12.1. que diz: "Demonstrativo do montante financeiro despendido com publicidade dos leilões 2020 e 2021, através de declarações fornecidas ao licitante pelas empresas jornalísticas ou de pub comprovante de pagamento pelos serviços prestados pelo jornal e a publicação feita, além de com deve ser somente Declaração emitida pela Empresa Jornalística mesmo? Deve ser mais de um den

Desde já agradeço e aguardo retorno.

Att,